



# GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

Estado do Paraná

**Praça João XXIII, 996 Cep:87.345-000 – Fone Fax: 0 \*\* 44 542 1953**

C.N.P.J. nº 76.950.070/0001-72 e-mail pmclagoa@visaonet.com.br

## LEI Nº 005/2005

### **SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O Prefeito Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA, a seguinte lei:-

**Art. 1º.** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional, Suplementar, no valor de R\$-180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, a saber:

02.00 – GOVERNO MUNICIPAL	
02.05 – SECRETARIA GERAL	
02.05.04.122.0002.2.006 – MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL	
<b>4.4.90.52.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente .....</b>	<b>R\$- 55.000,00</b>
07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.01.12.361.0019.2.034 – AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
<b>4.4.90.52.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente .....</b>	<b>R\$- 125.000,00</b>
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$- 180.000,00</b>

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão canceladas, parcialmente, em igual valor, as seguintes dotações do orçamento vigente:

05.00 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
05.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	
05.03.15.452.0010.2.022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA	
<b>3.3.90.36.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....</b>	<b>R\$- 80.000,00</b>
11.01 – SECRETARIA DE SAÚDE	
11.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
11.01.10.302.0027.2.049 – MANUTENÇÃO ATIV. MEDICO HOSPITALAR DA SAÚDE PÚBLICA	
<b>3.3.90.36.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. ....</b>	<b>R\$- 100.000,00</b>
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$- 180.000,00</b>

**Art. 3º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2005.

**CELSO FERREIRA**

*Prefeito Municipal*